



Solicitação de confirmação de VERACIDADE de Carta de Exclusividade

3 mensagens

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: assespro@assespro-sp.org.br

13 de maio de 2026 às 14:38

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde.

Ao cumprimentá-lo(a), a Coordenadoria de Compras e Licitações da Universidade Federal do Piauí (UFPI) vem, por meio deste, solicitar vossa manifestação acerca da veracidade de **Carta de Exclusividade** (ver anexo), por esse órgão/entidade, em favor da empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **60.501.293/0001-12**.

A presente verificação fundamenta-se nas orientações dos órgãos de controle, em especial na **Súmula nº 255/2010 do Tribunal de Contas da União**, segundo a qual:

“Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.”

Considerando também o disposto no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, que trata da inexigibilidade de licitação por exclusividade, solicitamos a confirmação de que o referido documento foi efetivamente emitido por essa instituição, bem como a veracidade das informações nele contidas.

Ressaltamos que tais esclarecimentos são imprescindíveis para a adequada instrução do processo de contratação em análise.

Desde já, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valéria Coelho Pires



Pró-Reitoria de Administração/PRAD
Coordenadoria de Compras e Licitações/CCL
Divisão de Compras/CCL
Fone: (86) 3215-5924

 **Carta de exclusividade RT.pdf**
461K

Gabriela Elifer <gabriela@assesprosp.org.br>
Para: "divisaodecompras@ufpi.edu.br" <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Cc: Priscila Pedroso Soares da Silva <priscila@assesprosp.org.br>

13 de maio de 2026 às 15:48

Prezada Sra. Valéria Coelho Pires,

Conforme solicitado, declaramos, para os devidos fins, que são **autênticas e verídicas** as informações constantes na certidão encaminhada, emitida por esta instituição em 22/12/2025, em favor de EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, com sede à Av. Dra. Ruth Cardoso, 7815, 7º andar, Torre 1, Conj. 702A, Pinheiros, CEP: 05425-905 – São Paulo/SP.

Informamos, ainda, que a referida empresa é **autora e única fornecedora no Brasil** dos seguintes produtos:

--REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE CLÁSSICA
-REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE COMPLETA

Nada mais havendo a declarar, e cientes das responsabilidades decorrentes das informações aqui prestadas, firmamos a presente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gabriela Elifer
Assistente Administrativo e Financeiro

☎ (11) 3064-0003

✉ gabriela@assesprosp.org.br

📍 Brooklin Novo - São Paulo - SP [🌐 assespro-sp.org.br](http://assespro-sp.org.br)

De: João Neto (assespro-SP) <joao@assesprosp.org.br>
Enviado: quarta-feira, 13 de maio de 2026 15:01
Para: Priscila Pedroso Soares da Silva <priscila@assesprosp.org.br>
Cc: Gabriela Elifer <gabriela@assesprosp.org.br>
Assunto: ENC: Solicitação de confirmação de VERACIDADE de Carta de Exclusividade

De: Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Enviado: quarta-feira, 13 de maio de 2026 14:38
Para: assespro@assespro-sp.org.br <assespro@assespro-sp.org.br>
Assunto: Solicitação de confirmação de VERACIDADE de Carta de Exclusividade

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Carta de exclusividade RT.pdf**
461K

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>
Para: Gabriela Elifer <gabriela@assesprosp.org.br>

13 de maio de 2026 às 16:12

Prezada,

Obrigada pelo retorno.

At.te
Valéria C Pires

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Texto das mensagens anteriores oculto]